



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - CEE-PI

Rua Magalhães Filho, 2050 – Bairro Marquês - Teresina-Piauí (CEP 64002-450)

Fones: (086) 3216-3211 e 3216-3286 e-mail: conselho@ceepi.pro.br - Site: www.ceepi.pro.br

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 044/2023

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no requerimento do dia 06 de março de 2023, protocolado no CEE/PI, em 28/03/2023, encaminhando cópias da Lei nº 083/2016 de 29/06/2016 e Lei nº 088/2017 de 31/03/2017, que cria o Conselho Municipal de educação e Institui o sistema de ensino de Campo Largo - PI, Decreto nº 003/2023 de 17 de março de 2023, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Portaria nº 024/2021 de 14 de janeiro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal e Ata de posse do dia 14/06/2021, dos membros do Conselho Municipal de Educação de Campo Largo (PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho Municipal de Educação de Campo Largo (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas no município, integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da Educação Básica;
- b) Escolas da Educação Infantil da rede privada.

Art. 2º - O processo referente ao último ato autorizativo ainda jurisdicionado neste conselho, que possua determinações a serem cumpridas, somente será devolvido mediante o cumprimento das mesmas.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 212/2022, que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Campo Largo (PI).

Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 29 de março de 2023.

Conselheira Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 03/04/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7093594** e o código CRC **FB71D4A3**.

